



## **MANIFESTO CONTRA A SANÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.776/2020, QUE ALTERA OS LIMITES DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA**

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON-DF) a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI DF) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (CODESE-DF), atentas às situações danosas à população, vêm registrar sua preocupação com os impactos que serão causados com a sanção do Projeto de Lei nº 2.776/2020, que altera os limites da Floresta Nacional de Brasília.

A sanção do Projeto de Lei nº 2.776/2020, além de sacramentar um crime ambiental – validando a invasão por grileiros de terras públicas e a perda definitiva de 3.600 hectares da floresta, o correspondente a mais de um terço da sua área original, que dentre tantas contribuições ao meio ambiente, protege grande parte das nascentes que abastecem o reservatório do Descoberto – serve de estímulo à indústria de ocupação ilegal de terras em nossa região, acobertada pela batida justificativa de que “...lá já moram mais de ...famílias, algumas há mais de ...anos e não haveria mais jeito de removê-las”.

Reconhece-se a provável impossibilidade de retirada tardia dos ocupantes das áreas, no entanto, a pergunta a ser feita é: **Como o Poder Executivo, o Poder Judiciário, federal e local, e nossos representantes no Parlamento – que defenderam o malfadado Projeto de Lei ou se alienaram em a ele se opor – permitiram que a agressão à lei e à ordem perpetrada por grileiros findasse por se tornar um fato consumado?**

Os moradores ocupantes desta área - é importante que se mencione -pagaram por um lote ilegal aos grileiros, os quais se locupletaram e são os que realmente serão favorecidos pela legalização da terra.

Isso causa verdadeiro espanto, principalmente quando se compara com o tratamento dado aos loteamentos regulares – que chegam a levar até 15 anos para atenderem a todos os parâmetros urbanísticos, sociais e ambientais e fornecerem as contrapartidas de infraestrutura exigidas pelo Poder Público - para, finalmente regulamentados ao término dessa via crucis, serem interpelados judicialmente, inclusive por aqueles que se estabeleceram ilegalmente na terra.

Isso é agravado mais ainda pela realidade do Distrito Federal no que tange a sua fragilidade hídrica. Em 2018, o DF passou por uma crise de abastecimento sem precedentes, com os níveis de reservatório chegando abaixo dos 10%. Especialistas da Adasa associam a redução de disponibilidade hídrica à elevação de ocupações ilegais em áreas ecologicamente sensíveis, acarretando a diminuição da capacidade de recarga de aquífero. A desafetação de uma unidade de conservação como a floresta nacional poderá contribuir ainda mais para um futuro desabastecimento da população brasiliense.

**A promulgação da nova lei que altera os limites da Floresta Nacional nem de longe resolverá o problema dos assentamentos lindeiros.** A história é recorrente. Anos, talvez décadas, se passarão até que a tão sonhada escritura seja obtida, submetendo os assentados a práticas populistas e a custos extraordinários para a implantação de uma infraestrutura básica, que, no máximo, será a possível, nunca a ideal.

É importante que a população de Brasília saiba que o cerne dos problemas fundiários da nossa cidade é a oferta insuficiente de lotes LEGAIS, por parte dos diversos governos, para atender a demanda da população por moradia. A não oferta de novos bairros e os empecilhos provocados pela burocracia para que o setor privado LEGAL empreenda acaba dando margem para que a indústria da invasão prospere. Combate irrestrito, rigoroso e tempestivo à ocupação irregular, fornecimento de novos loteamentos e desburocratização na sua aprovação permitirão a reversão do quadro.

Nós, representantes do setor da sociedade civil formal e legalizado, colocamo-nos à disposição dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como entidades representativas de moradores, para juntos tratarmos de forma mais consequente com a questão da terra.